



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 140, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 38/2018-PROGEPE, de 15/10/2018, DOU de 19/10/2018, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 253, de 15/02/2019, DOU de 20/02/2019, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.1 – DEPTO. DE ARTES E DESIGN

1.1.1 – Concurso 20 – Processo nº. 23071.018070/2018-13

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

1.1.2 – Concurso 21 – Processo nº. 23071.018071/2018-68

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

2 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2.1 – DEPTO. DE ZOOLOGIA

2.1.1 – Concurso 23 – Processo nº. 23071.018089/2018-60

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

3.1 – DEPTO. DE CIÊNCIA DA RELIGIÃO

3.1.1 – Concurso 24 – Processo nº. 23071.018029/2018-47

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

B- CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

1.1 – DEPTO. DE FISIOTERAPIA

1.1.1 – Concurso 28 – Processo nº. 23071.017180/2018-68
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 29/01/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0057637** e o código CRC **044F6321**.